

Maqcampo



JOHN DEERE

**CÓDIGO DE
CONDUTA ÉTICA**

Edição 2023

CONSELHO

Ana Cláudia Gonçalves
Fernando Ogawa
José Augusto Araújo
Luis Eduardo Gonçalves

DIRETORIA

José Augusto Araújo Júnior
Gustavo Pelissari
Marcelo Pimenta
Éder Ribeiro
Éder Neumann
Rafael Schaposhnicof
Carolina Mangoni
Roberto Bender

COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

Ana Cláudia Gonçalves
Fernando Ogawa
José Augusto Araújo
Luis Eduardo Gonçalves

Edição 2023



A SELEÇÃO MAIS ESPERADA
JÁ VAI COMEÇAR
#MAQTRINEE
CLIQUE AQUI E SE INSCREVA

PALAVRA DO PRESIDENTE

Nunca queria ter que escrever sobre **COMO** deve ser a conduta ética de uma pessoa, pois não conseguiria citar um rol de coisas que são ou não éticas. Eu aplico uma “regrinha” para saber minha conduta sobre algo: se eu fizesse isso, deixaria minha mãe envergonhada? Se a resposta for sim, sei que não devo fazer.

Kant, considerado o principal filósofo da era moderna, dizia isso assim: “Tudo que não puder contar como fez, então não faça”. Portanto, a Ética nada mais é do que a conjunção do “Quero?, Devo?, Posso?”.

Na MAQCAMPO isso é muito simples, pois sempre nos preocupamos não só sobre O QUÊ fazer, mas especialmente **COMO** fazer. Os Valores e Princípios da nossa empresa são os pilares que norteiam a nossa jornada e são inegociáveis.

Repudiamos quaisquer ações, “jeitinhos” ou forma que queira produzir “atalhos”, e ninguém está autorizado a fazê-lo, sob quaisquer hipóteses.

O JEITO MAQCAMPO DE SER

“Ética implica uma preocupação com o outro, que vai além do nosso mero bem-estar e prazer”

CLÓVIS DE BARROS FILHO



MISSÃO

Oferecer soluções completas em mecanização agrícola.



VISÃO

Ser o primeiro na mente de nossos clientes.



VALORES

Disciplina, perseverança, foco, inconformismo e humildade.



PROPÓSITO

Transformar vidas e comunidades.

ÍNDICE

1. Objetivos de Código de conduta e ética	6	8. Setor público e combate à corrupção	17
2. Onde e para quem se aplica esse código?	8	9. Cliente satisfeito	19
2.2. Onde pode ser encontrado esse código		10. Exposição e imagem	21
3. Conflitos de interesse	10	10.1. Mídias sociais	
3.1. Parentescos		10.2. Conduta, postura e imagem pessoal	
3.2. Vínculo com parceiros		11. Lucro com sustentabilidade	22
3.3. Atividades paralelas		11.1. Uso adequado do patrimônio	
3.4. Brindes, presentes e favores		11.2. Qualidade do serviço prestado	
3.5. Convites para viagens e eventos de entretenimento	11	11.3. Saúde em primeiro lugar	23
4. Responsabilidade e responsabilização	12	11.4. Segurança do trabalho	
5. Respeito e tratamento justo	12	12. Propriedade intelectual	25
5.1. Assédio	13	13. Canais de acesso	26
5.2. Concorrência		13.1. Liderança	
6. Sigilo e confidencialidade	14	13.2. Canal de ética	
6.1. Lei Geral de Proteção de Dados	15	14. Penalidades	27
7. Fornecedores	16		

1. OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

A Maqcampo conduz com respeito e transparência as relações com clientes, fornecedores, concorrentes, colaboradores, canais de distribuição e acionistas, considerando a legislação vigente e os direitos fundamentais de cada cidadão. Atuamos no mercado pautados pela ética e confiabilidade, com produtos e serviços qualificados, com tecnologia inovadora e preços competitivos, repudiando posturas de obter vantagens por meio de manipulação, ocultação ou mau uso de informações.

Com o objetivo de fortalecer ainda mais os valores, princípios e forma de trabalhar da Maqcampo, esse Código de Conduta Ética tem o propósito de provocar em você a decisão assertiva diante de três questionamentos: **Quero? Devo? Posso?**

A conduta moral tem a ver com o que você faz durante o seu trabalho quando ninguém está olhando e sem qualquer repressão. O Código de Conduta Ética norteia as ações que todos os colaboradores e parceiros da Maqcampo, independentemente do nível hierárquico, seja do trainee aos administradores, ou parceiros de negócios, deverão legitimar, agindo com ética no seu dia a dia.

Antes de decidir se uma conduta ou atitude é apropriada, verifique se está em conformidade com a legislação e com este Código, se é consistente com as diretrizes, procedimentos, políticas e PRINCÍPIOS da Maqcampo. Se a resposta for negativa, o comportamento ou a ação serão inadequados, não devendo ser executados.

Ao assumir o compromisso com este Código, agindo de forma coerente com o seu conteúdo, você fortalecerá a ideia de que integrar o time da Maqcampo é zelar pelo crescimento e integridade de todas as relações.



PESSOAS

Valorizadas e respeitadas;



ÉTICA

Questão de integridade e confiabilidade;



CLIENTE

Satisfeito;



LUCRO

Com SUSTENTABILIDADE, meio de perpetuação;



QUALIDADE

e SEGURANÇA, compromisso de todos;



IMAGEM

Patrimônio a preservar;



A MAQCAMPO

Somos todos nós.

2. ONDE E PARA QUEM SE APLICA ESTE CÓDIGO?

O Código deve ser respeitado e seguido por todos os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de negócio, sem exceção, e em todos os aspectos das suas atividades, ou seja, em todos os lugares onde existir um colaborador ou alguém que tenha relacionamento com a empresa.

2.1. ONDE PODE SER ENCONTRADO O CÓDIGO?

O Código pode ser consultado por todos os colaboradores e deve estar acessível e disponível a todos os interessados, em formatos apropriados para consulta de acordo e normas locais. É possível consultá-lo no portal de internet (www.maqcampo.com.br), onde é possível fazer o download do código de ética.



3. CONFLITO DE INTERESSES

Configura-se conflito de interesse quando devido a um interesse próprio, um empregado ou parceiro pode ser influenciado a agir contra os princípios da empresa, tomando decisões inapropriadas, agindo de encontro com as normas éticas da empresa, ou mesmo deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais. Ou, ainda, quando uma das partes tem interesse em ser favorecida ou em favorecer a outra parte. Todos os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de negócio devem se atentar a qualquer conflito de interesse.

3.1. PARENTESCO

Poderão ser contratados colaboradores com qualquer grau de parentesco ou relacionamento pessoal, ainda que na mesma área, desde que não haja subordinação direta entre eles.

Para maior transparência, o colaborador deverá declarar formalmente se possui parentes na empresa, no momento de sua contratação, sob pena de que, se descoberto o fato posteriormente, a omissão será considerada como falta grave.

Esta regra deverá ser seguida, inclusive, pelos prestadores de serviços.

3.2. VÍNCULO COM PARCEIROS

A escolha e a contratação de fornecedores devem ser baseadas em critérios técnicos, profissionais e éticos, sendo conduzida por meio de processos pré-definidos que impossibilitem as decisões baseadas em interesses pessoais.

Estas escolhas devem sempre assegurar à Maqcampo as melhores opções, considerando **QUALIDADE, CAPACIDADE DE FORNECIMENTO, PRAZOS, SEGURANÇA e PREÇOS**. Os colaboradores que tiverem algum conflito

de interesse desta natureza, deverão declará-lo no Termo de Esclarecimento de Conflito de Interesses.

Exemplos de conflitos de interesses:

- Contratar fornecedores para receber benefícios individuais
- Contratar fornecedores com objetivos pessoais
- Contratar fornecedores baseado em afinidade e grau de parentesco
- Solicitar tarefas particulares para subordinados em caráter obrigatório, ou que possam atrapalhar seu desempenho profissional

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

- Observei que meu colega de trabalho está privilegiando um fornecedor por ser amigo dele. O que devo fazer?

CONDUTA ESPERADA

A atitude esperada é procurar o seu gestor e relatar o caso. Além disso, lembre-se que você tem ampla liberdade e dever de buscar o Canal de Ética para reportar sua preocupação. Envie um e-mail para: ouvidoria@maqcampo.com.br

3.3. ATIVIDADES PARALELAS

Atividades profissionais desempenhadas fora da empresa, remuneradas ou voluntárias, devem ser informadas ao gestor. Tais atividades não podem gerar incompatibilidade de horário, prejuízo no desempenho profissional e conflito com os negócios e interesses da Empresa.

3.4. BRINDES, PRESENTES E FAVORES

É comum, no decorrer dos relacionamentos comerciais, existir a oferta de presentes e vantagens por parte de fornecedores e clientes. Porém, para que se mantenha a ética nos negócios, deve-se determinar se esta oferta decorre



de simples cortesia ou esconde algum interesse ilícito. Para tanto, define-se o seguinte como política de conduta:

3.4.1. A aceitação de brindes e presentes de fornecedores deve ser considerada normal sempre que se tratar de bens de baixo valor ou de material promocional, fornecido de forma espontânea e sem a expectativa de reciprocidade.

3.4.2. A aceitação de comissões, propinas ou oferta de dinheiro proveniente de fornecedores e/ou clientes em troca de favorecimentos de quaisquer tipos é considerada incorreta e antiética sob todos os aspectos. Não são permitidas práticas de oferta de dinheiro, presentes ou serviços, direta ou indiretamente, a qualquer colaborador ou autoridade pública, objetivando a influência em decisões que venham a favorecer a Maqcampo ou seus parceiros.

3.4.3. Viagens e estadias podem ser aceitas, desde que com fins estritamente profissionais, o que inclui, por exemplo, visitas a instalações comerciais e fabris, reuniões de grupos de trabalho, cursos, treinamentos e negociações que exijam presença física. Contudo, não deverá ocorrer o aceite deste tipo de ofertas durante um processo licitatório ou similar, qualquer que seja o fornecedor.

3.4.4. É proibido utilizar o cargo, a função, a posição hierárquica ou o nome da Maqcampo com a finalidade de influenciar alguém e obter qualquer favorecimento pessoal.

Em qualquer dos casos considerados neste item ou em situações da mesma natureza, o Diretor da área deve ser informado da ocorrência e formalmente autorizá-la, devendo sempre prevalecer o bom senso e o resguardo dos preceitos éticos defendidos pela Maqcampo.

EXEMPLOS DE SITUAÇÕES

- Se, em um processo de concorrência, um fornecedor me oferece um “bônus” para poder fechar o contrato com ele, como devo proceder?

CONDUTA ESPERADA

A atitude esperada é procurar o seu gestor e relatar o caso. Além disso, lembre-se que você tem ampla liberdade e dever de buscar o Canal de Ética para reportar sua preocupação. Envie um e-mail para:

ouvidoria@maqcampo.com.br

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Trabalho no setor de Tecnologia da Informação e determinado fornecedor me ofereceu um desconto muito vantajoso na compra de um notebook para meu uso particular. Em troca solicito uma indicação técnica daquela empresa à área de Compras, para poder participar de cotação de fornecimento para a Maqcampo. É ético aceitar?

CONDUTA ESPERADA

O aceite é considerado antiético e é provável que você fique comprometido com esse fornecedor ao aceitar tal oferta pessoal. O melhor a fazer é agradecer, explicar a política da empresa e informar ao seu gestor. Todos somos passíveis de receber propostas de favorecimento pessoal e devemos ter este código de Conduta Ética como norteador de nossas decisões.

3.5. CONVITES PARA VIAGENS E EVENTOS DE ENTRETENIMENTO

Convites para eventos relacionados ao trabalho, desenvolvimento profissional ou eventos institucionais, como aniversários de empresas, inaugurações, entre outros, proporcionados por terceiros, podem ser aceitos, mediante prévia aprovação do Diretor da área. Tratando-se de eventos realizados e/ou patrocinados pela Maqcampo, os convites para terceiros deverão levar em conta o interesse estratégico, considerando as características do evento e o perfil do público-alvo.



4. RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO

Os colaboradores pautarão sua conduta e o desempenho de suas atribuições nos mais elevados padrões éticos e morais, observando a probidade e a boa fé em todas as suas ações, responsabilizando-se pelas providências cabíveis, caso tenham conhecimento de condutas ilícitas, irregulares, impróprias e criminosas. Todas as operações da Maqcampo devem estar amparadas documentalmente e revestidas com as devidas formalizações legais.

Qualquer conduta ou fato que indique suspeita de fraude, roubo, furto, apropriação indébita ou qualquer outro crime, ilícito ou contravenção penal, serão investigados com o rigor necessário, a fim de punir quem der causa e aqueles que, podendo evitar tais práticas, se omitem.

5. RESPEITO E TRATAMENTO JUSTO

A Maqcampo proíbe qualquer conduta ou prática discriminatória, especialmente quanto à admissão, manutenção ou rompimento do vínculo empregatício baseados em critérios de sexo, raça, cor, religião, nacionalidade, deficiência física, orientação sexual ou qualquer característica física ou outro fator que cause constrangimento, exclua ou diminua alguém. Não serão toleradas quaisquer condutas que não sejam baseadas no respeito entre as pessoas.

A Maqcampo oferece oportunidades iguais de emprego a todos, baseada em um tratamento justo, incluindo:

- Contratação, distribuição de responsabilidades, promoção e desligamentos de colaboradores



- Oportunidades de crescimento e desenvolvimento
- Reconhecimento de sucessos e entrega de resultados (meritocracia)
- Seleção de colaboradores para programas de treinamento

5.1. ASSÉDIO

A Maqcampo não tolera qualquer forma de assédio. O assédio pode se apresentar de várias maneiras, todas elas INACEITÁVEIS, como descrito nos exemplos a seguir:

- Piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência à raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física, status social ou econômico, escolaridade, entre outros.
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual, comentários de baixo calão de cunho sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual.
- Conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro colaborador, ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

5.2. CONCORRÊNCIA

A Maqcampo, por meio dos seus colaboradores, deve ser sempre ética e leal com sua concorrência, utilizando-se de comportamentos justos e corretos em seus procedimentos comerciais. Não devem ser feitos comentários, insinuações, ou mesmo ações que denigrem seus concorrentes ou seus materiais. Qualquer tipo de prática considerada imprópria à livre concorrência não deve ter guarida na empresa.

A comunicação com os concorrentes deve ser, preferencialmente, por meio de associações/entidades de classe, evitando-se tratar diretamente com pessoas vinculadas a tais empresas.

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A proteção de informações deve ser parte da conduta dos colaboradores e de todos os que se relacionam com a Maqcampo. Divulgações indevidas podem causar desvantagens, perdas financeiras e/ou danos à imagem da Empresa. Proteger as informações reduz o risco de que planos e projetos sejam copiados e colocados no mercado pela concorrência, antes mesmo de serem lançados.

O compartilhamento de informações confidenciais, sigilosas e estratégicas com outros colaboradores deve ocorrer somente no âmbito do exercício da função. Sempre que tiver conhecimento sobre o vazamento de informações sigilosas, tal fato deverá ser reportado por meio do Canal de Ouvidoria, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Toda a troca de informações necessária para a realização do trabalho deve ser realizada por meio dos sistemas específicos de compartilhamento da Empresa, cabendo a cada um a responsabilidade pelo sigilo de suas senhas de acesso aos referidos sistemas.

Os colaboradores da Maqcampo devem comprometer-se a manter sigilo sobre todas as informações que receberem em decorrência do seu trabalho e/ou prestação de serviços da Empresa, qualquer que seja a natureza, sob risco de danos patrimoniais e de imagem. Estão incluídas, neste item, informações relativas a conhecimentos técnicos, tecnológicos, comerciais e financeiros da Empresa, exceto nos casos em que tal revelação seja exigida por lei, decisão judicial, determinação de autoridade pública competente ou disposições regulamentares. Ademais, acordos contratuais específicos poderão autorizar expressamente o compartilhamento de informações, caso em que as partes farão uso desses dados exclusivamente para os fins estabelecidos em tais termos, observando a legislação específica sobre o tema.

A obrigação de sigilo e confidencialidade prevalecerá mesmo após o término da relação de trabalho ou vínculo com a Maqcampo.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Ao descartar documentos, quais informações devem ser consideradas confidenciais e o que devo destruir antes de descartar arquivos, tanto físicos quanto digitais?

CONDUTA ESPERADA

É considerada informação confidencial toda aquela que, ao ser divulgada, poderá causar prejuízos ou danos à empresa, ao colaborador e aos parceiros de negócios, tais como: preços, planos de investimento e expansão, resultados dos negócios, informações pessoais de colaboradores, clientes, projetos de engenharia, novas marcas e patentes, dados de parceiros de negócios, informações de produção, entre outras. Se tiver dúvidas, consulte seu gestor para que ele avalie a informação.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Recebi equivocadamente, por e-mail, o informe de rendimentos de um colega de trabalho. Como devo proceder?

CONDUTA ESPERADA

Você deverá informar imediatamente ao remetente e excluir o e-mail. Toda informação corporativa que chegue a você, independente do canal e que não seja da sua alçada, está protegida pelo termo de sigilo e confidencialidade; a sua divulgação infringe o contrato entre empresa e colaborador. Lembre-se de não comentar com outras pessoas a respeito do conteúdo.



6.1. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A. compromete-se a promover a sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD (Lei n.º 13.709/2018), adotando rigorosos procedimentos para o tratamento de dado e controles, no intuito de se assegurar aos titulares genuína privacidade e proteção de seus dados, e ainda, com vistas a atribuir efetividade aos direitos individuais à vida privada, intimidade, honra e imagem, previstos no inciso X do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

A MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A. promoverá o treinamento e conscientização dos Colaboradores, de comparecimento obrigatório e de forma periódica, no intuito de mantê-los atualizados e atualizados sobre essa matéria.

Serão elaboradas Políticas de Privacidade de Dados e Segurança da Informação que trarão todas as regras relativas, por exemplo, mas não se limitando às senhas de acesso, ferramentas de proteção das informações e seu uso, responsabilização daqueles que derem causa à sua utilização indevida, e outras atividades, que deverão ser rigorosamente observadas pelos Colaboradores.

A MAQCAMPO SOLUÇÕES AGRICOLAS S.A. se compromete, ainda, a manter um processo de melhoria contínua de seu sistema de proteção de dados e segurança da informação, por meio de efetivo monitoramento e avaliações periódicas, o que será realizado no intuito de se adotar as melhores práticas e regras de governança pertinentes a essa matéria, conforme recomendação expressa contida na LGPD.

7. FORNECEDORES

O relacionamento com os fornecedores deve ser pautado pela transparência e pela confiança mútua, considerando como critérios os indicadores econômico-financeiros, as condições comerciais, a qualidade dos produtos e dos serviços oferecidos, como também o comportamento ético e socialmente responsável.

Este Código de Conduta Ética é extensivo aos fornecedores de bens e serviços da Maqcampo, os quais se submeterão às suas disposições, às disposições contratuais e à legislação aplicável, destacando-se:

- Sigilo e confidencialidade das informações estratégicas.
- Repúdio ao trabalho escravo e ao trabalho infantil.
- Proibição de gratificações, pagamentos ou assemelhados, inclusive de qualquer prática de suborno ou similar.
- A comunicação imediata à Maqcampo, da existência de qualquer colaborador em posição chave que tenha relacionamento pessoal com colaboradores da empresa.
- Demandar a aplicação de medidas disciplinares pelo descumprimento das diretrizes e normas deste Código, podendo inclusive, ensejar a rescisão contratual.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Um conhecido trabalha para um fornecedor de um produto que estou cotando e me perguntou qual é o valor do produto em nosso contrato atual. É correto fornecer?

CONDUTA ESPERADA

Não! A divulgação de uma informação contratual, que é confidencial e diz respeito às partes envolvidas, é uma conduta reprovável e punível.



8. SETOR PÚBLICO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Maqcampo deve primar pelo bom relacionamento com entidades, representantes governamentais, agentes e colaboradores públicos, tratando de forma imparcial os assuntos e interesses da organização, sem manter qualquer conotação partidária. Nas relações com o setor público, deverá ser observada a legislação aplicável, em especial a Lei Anticorrupção, e as seguintes diretrizes:

- Não participaremos, direta ou indiretamente, de nenhum tipo de suborno governamental ou comercial.
- Não ofereceremos, prometeremos, daremos, solicitaremos ou aceitaremos quaisquer bens, dinheiro ou qualquer outra bem ou objeto de valor para incentivar ou fazer com que os destinatários usem indevidamente sua posição para obter vantagem comercial imprópria.
- Não “molharemos a mão” e nem efeturemos pagamentos para “facilitação”.
- Teremos muito cuidado na escolha de todos os terceiros que agirão com autoridade em nome da empresa e que a representarão. Queremos garantir que todos os terceiros tenham o compromisso de agir de forma consciente com as leis anticorrupção do Brasil, que devem ser fornecidas por nós e também podem ser solicitadas para leitura, sempre que julgar necessário, à área Jurídica, responsável pelo controle e compliance da Organização.
- A Maqcampo coloca seus livros, registros e contabilidade à disposição para possíveis auditorias realizadas pela John Deere e órgãos competentes, sabendo que eles devem refletir precisamente todos e quaisquer pagamentos e transações da

empresa.

- Garantiremos que todas as contribuições à caridade sejam de boa fé e não um canal para suborno.
 - Resolveremos qualquer “sinal de alerta” que chegue ao nosso conhecimento.
- A representação institucional da Maqcampo perante o setor público será intermediada pela área de Relações Institucionais, a quem deverão ser direcionados todos os questionamentos feitos por agentes e colaboradores públicos. A comunicação ativa com o setor público, ou qualquer manifestação pública em nome da Maqcampo, somente poderá ser feita por essa área. Eventuais envolvimento de colaboradores em eventos político-partidários não podem ter qualquer interferência em suas atividades de trabalho.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

A empresa está com a licença de funcionamento prestes a vencer e, pretendo oferecer um presente para o colaborador do órgão público competente, com o objetivo de agilizar a renovação. Considerando que o propósito é de ajudar a empresa, posso seguir com esta ideia?

CONDUTA ESPERADA

Mesmo que sua intenção seja contribuir com a empresa, esse ato pode ser considerado um ato de corrupção, pois a atividade pública de autorização da operação estaria sendo influenciada de maneira indevida por um benefício particular.



9. CLIENTE SATISFEITO

Atender a expectativa do cliente é conhecer as suas necessidades e, de forma ágil e eficaz, propor uma solução. Manter o profissionalismo elevado, com respeito, cortesia, eficiência, honestidade, confidencialidade e transparência, é essencial no tratamento com os clientes.

Deve haver empenho para oferecer produtos e serviços com qualidade, preço e prazos adequados, além de proporcionar o melhor retorno ao investimento. É proibido oferecer ou anunciar algo que, sabidamente, não poderá ser cumprido, ou proporcionar qualquer tipo de favorecimento em ações de marketing ou campanhas de vendas, por exemplo.

A Maqcampo adota práticas agressivas, porém honestas, de concorrência. Valorizamos nossos clientes e os tratamos de maneira justa. Não fale inverdades ou omita informações que podem ser compartilhadas sobre produtos, serviços ou preços. A Maqcampo não modificará especificações de produto ou de serviço, nem usará peças diferentes daquelas especificadas, a menos que isso seja claramente permitido pelo cliente ou esteja estipulado por regulamentação e práticas comerciais aplicáveis. A Maqcampo fornecerá somente produtos e serviços confiáveis, que atendam plenamente as normas e regulamentações.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Soube que um cliente está insatisfeito com o atendimento, produto ou serviço fornecido. Devo encaminhar o assunto ao Canal de Ética?

CONDUTA ESPERADA

Para uma melhor avaliação da situação, você pode reportar para seu gestor, o maior número de informações sobre o fato que levou ao descontentamento.





10. EXPOSIÇÃO E IMAGEM

Desenvolver e preservar a boa imagem são compromissos de todos, no trabalho, nas relações sociais e nas relações com o meio ambiente. A imagem da Maqcampo sempre foi um diferencial de valor e um fator importante na obtenção de resultados. Cada um sabe que é percebido de acordo com a forma como interage com os públicos e o meio ambiente. Por isso, é importante contribuir mantendo a coerência nas decisões, ações e atividades, ao longo do tempo, para perenizar a imagem positiva.

A representação institucional da Maqcampo, perante o público externo e à imprensa, deve ser por porta-voz devidamente autorizado pela área de Relações Institucionais. Em caso de abordagens por jornalistas, a área está orientada a conduzir o assunto ou manifestar-se em nome da Empresa. Desde que devidamente autorizado, quando um colaborador conceder entrevista, publicar artigo ou, de outra forma, realizar manifestação pública, deverá restringir seus comentários aos aspectos técnicos, de forma precisa e direta, evitando o uso de juízo de valor, como também respeitar a confidencialidade relativa às informações da empresa, de clientes e de fornecedores.

10.1. MÍDIAS SOCIAIS

Ao utilizar as redes sociais, deverá ser adotada postura adequada, livre de preconceito e discriminação, sendo vetado responder a comentários e provocações em nome da empresa.

A utilização de redes sociais para emissão de opiniões ou conteúdos de temas polêmicos



e que possam expor a empresa deve ser realizada com cuidado, evitando-se interpretações equivocadas que exponham a imagem da empresa, como posicionamentos políticos ou questões referentes a temas sensíveis. A Maqcampo possui canais oficiais para relacionamento nas redes sociais e demais mídias digitais.

A imagem (logotipo ou qualquer outro símbolo institucional) não deve ser utilizada na criação de sites, blogs ou perfis sociais não oficiais.

A utilização de e-mail corporativo deve ser restrita a assuntos profissionais, e que estejam associados à rotina da empresa. Deve-se entender que todos os conteúdos enviados ou recebidos através destas mensagens são de propriedade da Maqcampo, cabendo à mesma, portanto, o direito de utilizá-las e divulgá-las.

10.2. CONDUTA, POSTURA E IMAGEM PESSOAL

Os colaboradores devem evitar comportamentos indevidos e manter uma conduta pessoal adequada, zelando pela imagem da Maqcampo, inclusive em redes sociais. Devemos estar atentos sobre a imagem que o público formará da empresa, em função de nossas atitudes e discursos. Da mesma forma, devemos informar a nossos superiores sempre que presenciarmos ou tomarmos conhecimento de ocorrências que possam denegrir a imagem da Maqcampo. Todos os Colaboradores devem cuidar de sua imagem pessoal, o que inclui roupas e acessórios, sempre que estiverem representando a Maqcampo, ou a serviço desta, para evitar que uma má impressão seja passada aos clientes, consumidores, fornecedores e público em geral, a respeito da organização. Vale lembrar que, a partir do momento que entramos na empresa, somos vistos como instituição, representantes da Maqcampo. Nos tornamos “a Maria da Maqcampo”, e isso faz com que coloquemos a imagem da empresa em tudo o que fazemos.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Em eventos pessoais, tenho a oportunidade de me aproximar de alguém que tenho interesse em me relacionar, sem que a pessoa demonstre interesse.

CONDUTA ESPERADA

Respeite o espaço do outro, entenda que “não é não” e não insista em algo que não foi consentido. Respeito ao outro é fundamental e é uma conduta inegociável para a nossa empresa, inclusive em situações não profissionais.

11. LUCRO COM SUSTENTABILIDADE

O lucro é a base para geração de empregos e riqueza em benefício de toda a sociedade; é o que garante a perenidade da Empresa. A perpetuação de uma empresa depende de como os recursos são geridos. A sustentabilidade econômica tem como base o conjunto de práticas econômicas, financeiras e administrativas que visam o desenvolvimento econômico da Empresa, gerando empregos e preservando o meio ambiente para garantir a manutenção dos recursos naturais para as futuras gerações.

11.1. USO ADEQUADO DO PATRIMÔNIO

Gerar riqueza deve ser um objetivo a ser buscado por todos na Empresa. Tanto quanto sentir orgulho de pertencer a uma empresa bem-sucedida, os colaboradores devem manter o foco nas suas atividades profissionais com base na conduta ética. O uso adequado do patrimônio contribui para melhoria da produtividade e dos resultados, além de manter o ambiente saudável. Bens e recursos devem ser utilizados, preferencialmente, para a atividade profissional e protegidos contra perda, dano, furto e uso ilegal. Ao utilizar recursos cedidos pela Empresa para o desempenho das funções, deverão ser obedecidas as normas e legislação aplicáveis, sendo obrigatória sua restituição quando do término da relação de trabalho.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Posso utilizar o acesso à Internet para uso pessoal?

CONDUTA ESPERADA

O uso nunca deve prejudicar a sua produtividade no trabalho, portanto, ocasionalmente, em caso de falta de recursos próprios, podem ser



utilizados. É importante ter o bom senso e a responsabilidade de dedicar-se ao trabalho durante o seu expediente, equilibrando o seu tempo de dedicação às suas atividades e as demandas urgentes pessoais.

É proibida a utilização de ativos da Empresa para realização de atividades impróprias ou ilegais, ressaltando-se que computadores corporativos e dispositivos similares, como tablets e telefones celulares, poderão ser monitorados a qualquer tempo.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Utilizo um carro da empresa para a função exercida atualmente, posso utilizá-lo no final de semana para passear com a família?

CONDUTA ESPERADA

O uso do carro é estritamente profissional, salvo alguma eventualidade que seja acordada previamente com seu gestor.

11.2. QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO

A qualidade das nossas entregas, em todas as atividades, devem ser o nosso ponto forte, devendo ser reconhecida como um diferencial para a melhoria contínua na gestão de pessoas, no processo produtivo e nos serviços prestados. O comprometimento com a qualidade é essencial para atingir nossos objetivos, devendo os processos serem avaliados periodicamente, para medição dos padrões de qualidade praticados.

Somos vistos e medidos por aquilo que entregamos no dia a dia:

• Garantir a qualidade dos serviços é um dos principais fatores de venda e de retenção do cliente e, conseqüentemente, fator gerador de lucro para a Empresa.

• Evitar o retrabalho, fazendo bem-feito na primeira vez.

Para saber se você está trabalhando com qualidade responda às perguntas:

• O que meu colega acharia se soubesse que estou fazendo a atividade sem o cuidado com a melhor entrega?

• O que meu líder pensaria se soubesse que estou fazendo assim?

• Se eu fosse o cliente e contratasse um serviço Maqcampo, ficaria satisfeito?

11.3. SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

Temos consciência de que o desempenho está associado com a saúde e qualidade de vida de seus colaboradores, o que, por sua vez, exige uma cultura organizacional e um sistema de gestão que valorizem a vida. Com essa premissa, a Maqcampo se compromete a proporcionar boas condições de trabalho e a promover iniciativas educacionais que ampliem a percepção e a sensibilidade de todos em relação à prevenção e manutenção da saúde e da qualidade de vida. Disponibilizamos um canal vinculado à operadora do plano de saúde para atendimento psicológico, e em caso de identificação própria, ou de um colega, de situação de risco à saúde mental, a diretoria de RH está a disposição para um primeiro atendimento e encaminhamento para nossos parceiros.

É possível contribuir para este objetivo, adotando uma conduta responsável frente a situações que possam interferir no desempenho, sendo vetado o consumo de bebidas alcoólicas durante o desempenho das atividades profissionais. Todo colaborador que estiver envolvido, direta ou indiretamente, em situações de risco de vícios, como o consumo excessivo de álcool e drogas, tanto lícitas quanto ilícitas, devem comu-

nicar o gestor imediato ou fazer uso do Canal de Ética disponibilizado pela Empresa Maqcampo.

11.4. SEGURANÇA DO TRABALHO

A Maqcampo fomenta a cultura do comportamento seguro em toda organização e têm o compromisso de desenvolver mecanismos que propiciem segurança e saúde aos seus colaboradores. Os esforços são direcionados a ações de prevenção, investindo em equipamentos e dispositivos de segurança, além de desenvolvimento e treinamentos. É dever do colaborador fazer o uso adequado dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e dos EPC's (Equipamento de Proteção Coletivo), conforme orientações da área do SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho). Os colaboradores devem cumprir a legislação pertinente e respeitar as práticas e procedimentos da Empresa, para preservar sua segurança e integridade, assumindo o compromisso de relatar situações de risco e buscar a solução para minimizá-las. É terminantemente proibido o uso de qualquer espécie de arma, nas dependências da empresa. Cada um é responsável por zelar pela sua própria saúde e segurança, bem como de seus colegas. No ambiente de trabalho, esta atitude reflete no relacionamento com a equipe.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Recebi todos os EPI's e as respectivas orientações de uso, mas quando coloco os EPI's, me incomodam. Posso deixar de usar para ficar mais confortável ao realizar o meu trabalho?

CONDUTA ESPERADA

Converse com o seu gestor e com o TST (Técnico de Segurança do Trabalho) da sua regional para checar se há outra opção de EPI. Caso não haja, busque se adequar da melhor forma para utilizá-lo, pois é o único meio de se proteger de possíveis acidentes.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Fiquei sabendo que existe uma situação de insegurança no trabalho no setor de um colega. Preocupado com sua segurança, neste caso, devo informar o fato a meu gestor ou não, já que a ocorrência se deu em outro setor?

CONDUTA ESPERADA

Qualquer situação que coloque em risco a sua integridade ou a de seus colegas deve ser levada com urgência para seu gestor, independente da área onde ocorra e por quem esteja sendo praticada. Ele encaminhará o assunto ao gestor da área afetada ou para a equipe do SESMT. Reportando este tipo de situação você ajudará a empresa a ser cada dia mais segura.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Fui abordado por um colega, por estar agindo de forma insegura em minha atividade. Como devo agir?

CONDUTA ESPERADA

Lembrando que cuidar da segurança é compromisso de todos, permita que seu colega cuide de você, pois ele está preocupado com a sua integridade e segurança. Pare, pense e avalie a orientação do seu colega. Se ficar com dúvidas procure o seu gestor ou a área de Segurança do Trabalho.

Ao pensar em segurança, lembre-se sempre de:

- Executar atividades apenas quando estiver treinado, qualificado, habilitado e apto
- Utilizar os EPI's adequados para cada atividade
- Relatar para sua liderança, sempre que identificar uma situação de risco ou presenciar a ocorrência de acidentes e/ou incidentes. A liderança está orientada a priorizar a resolução e encaminhar o assunto para a área do SESMT, caso não consiga resolver a ocorrência.



12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os projetos, patentes, modelos de utilidade e outras criações relativas à propriedade intelectual são de propriedade da Maqcampo, uma vez que o desenvolvimento por seus colaboradores se deu durante o desempenho de suas atividades na empresa.

É proibida a utilização de materiais e conteúdo de propriedade da Maqcampo para fins pessoais, sendo vetado, ainda, copiar, transmitir ou distribuir informações a terceiros. Quando for necessário divulgar informações de cunho intelectual a terceiros, com o objetivo de desenvolver projetos estratégicos, tal divulgação deverá ser autorizada previamente pelo gestor da área e ser objeto de acordo de confidencialidade, formalizado por escrito entre as partes.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Como devo proceder quando sou solicitado por outras concessionárias John Deere, clientes, universidades ou associações, para realizar apresentações relativas a processos ou projetos da Empresa? O que devo e o que não devo comentar?

CONDUTA ESPERADA

Avalie previamente com seu gestor, sobre quais informações do projeto são passíveis de divulgação.

EXEMPLO DE SITUAÇÃO

Em trabalhos/projetos vinculados a instituições de ensino superior (TCC, pós-graduação e outros) quais as informações da empresa que eu posso utilizar?

CONDUTA ESPERADA

Somente as informações públicas, já divulgadas nos canais de comunicação da empresa e/ou aquelas aprovadas por seu gestor imediato.



13. CANAIS DE ACESSO

Como colaborador da Maqcampo, cada um deve assumir a responsabilidade de levar às instâncias responsáveis, informações de fatos, dados e situações que possam prejudicar a empresa, seus colaboradores, administradores ou demais partes interessadas. A omissão será passível de medidas disciplinares e punições correspondentes.

Ao denunciar uma conduta inadequada, serão garantidos a confidencialidade e o anonimato. Práticas de denúncia vazia, conspiratória ou vingativa são repudiadas com veemência. Não serão admitidas retaliações, punições ou quaisquer outros atos contra as pessoas que apresentarem críticas, sugestões ou reclamações ou, ainda, que no cumprimento de seu dever venham a comunicar uma preocupação ou denúncia, por meio dos canais competentes, a seguir definidos:

13.1. LIDERANÇA

Em primeiro lugar, procure o seu gestor, que geralmente está na melhor posição para lhe orientar em relação a suas preocupações éticas. No entanto, caso sinta-se desconfortável, ou já o fez, mas a questão ainda o preocupa, acesse o Canal de Ética.

13.2. CANAL DE ÉTICA

Esse canal tem o objetivo de receber demandas internas e externas, inclusive anônimas, referentes a temas tratados no Código de Conduta Ética e relatos de descumprimentos da lei, políticas, procedimentos e diretrizes da Maqcampo. Dúvidas relacionadas ao conteúdo do Código de Conduta Ética, bem como em relação à conduta mais adequada, também poderão ser esclarecidas por esse canal (ouvidoria@maqcampo.com.br). Trata-se de uma ferramenta segura, garantindo total

sigilo e confidencialidade. As demandas serão analisadas pelo Comitê de Ética da Empresa, que tem por atribuição dar cumprimento a este Código de Conduta Ética, mediante o tratamento adequado a todas as ocorrências, podendo o denunciante acompanhar o status de sua ocorrência.

Lembre-se que, se você deixar de denunciar uma prática antiética, essa atitude poderá ser considerada uma violação ao Código de Conduta Ética ou às Políticas das Empresas e você será cúmplice.

14. PENALIDADES

Condutas contrárias ao disposto neste Código ou em quaisquer outros procedimentos, diretrizes ou políticas da empresa, estão sujeitas às sanções disciplinares previstas nas normas internas e na legislação vigente no Brasil e nos países onde a empresa estiver localizada, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

Sempre que você ficar em dúvida sobre a conduta mais adequada, faça um teste simples:

DE VALORES: A ação que proponho está de acordo com os Princípios Maqcampo? Ela é honesta e verdadeira?

DE POLÍTICA: O que estou planejando fazer é condizente com o Código de Conduta Ética?

DA LEI: A ação que proponho é legal? Ela viola alguma lei, norma ou regulamento?

DA IMPRENSA: Se o que eu fizer for publicado no jornal, na televisão ou na internet ficarei orgulhoso de minhas ações?

DOS OUTROS: O que pensarão meu gestor, meus colegas de trabalho e minha família sobre o que eu estou planejando fazer?

DO ESPELHO: Quais as consequências da ação planejada? Como esta ação afetará outras pessoas? Quais são os custos? Como me sentirei se fizer esta ação?



A ÉTICA É A
CAPACIDADE DA
VIDA COLETIVA
DECENTE, UMA
VIDA NA QUAL
VOCÊ NÃO SE
ENVERGONHA
DE ESTAR NELA.

- MARIO SERGIO CORTELLA

 @MAQCAMPO_JOHNDEERE

 /MAQCAMPO.JOHNDERE

 MAQCAMPO JOHN DEERE

 MAQCAMPO | JOHN DEERE

Maqcampo | CSC
Centro de Suporte ao Cliente

0800 000 3995

Maqcampo |  JOHN DEERE

www.maqcampo.com.br